



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 17-09- Crédito Suplementar

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 17/2009

Data 15/09/2009

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

JAIME ERNESTO CARNIEL, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2009, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.570,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 (060) (31495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 42.570,00
TOTAL		R\$ 42.570,00
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00042-004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 (170) (31495)	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.32 (210) (31495)	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.03	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	
10.302.00032-003	Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados	
3.1.90.11 (100) (31495)	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 (150) (31495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
4.4.90.52 (160) (31495)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.570,00
TOTAL		R\$ 94.570,00
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.06	TRANSPORTE INTEGRADO DE PASSAGEIROS	
10.302.00062-006	Transporte Integrado de Passageiros	
3.3.90.33 (260) (31495)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 58.000,00
TOTAL		R\$ 58.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 15 de setembro de 2009.


JAIME ERNESTO CARNIEL
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 09/10/09
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____